

9ª FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CULTURA (FECITEC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EDITAL 2023

A **Universidade Federal de Viçosa Campus Florestal (CAF)** e a **Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (CEDAF)** tornam pública a abertura das inscrições para a apresentação de trabalhos de caráter científico, tecnológico, educacional e/ou cultural a serem expostos na **9ª Feira de Ciências, Tecnologia, Educação e Cultura (FECITEC)** da UFV *Campus Florestal*, que acontecerá preferencialmente de forma presencial, no dia **21 de outubro de 2023 (sábado)**, na Biblioteca Central, da UFV *Campus Florestal*. Ocorrendo alterações significativas na situação epidemiológica do Estado de Minas Gerais as apresentações dos trabalhos poderão ser online.

Este evento faz parte das ações do projeto registrado no sistema da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFV sob o número PRJ-029/2022.

1 – O EVENTO

A FECITEC é um projeto realizado na Universidade Federal de Viçosa - *Campus Florestal*, que conta com recursos da UFV, da CEDAF, do MCTI e do CNPq.

A FECITEC está em sua nona edição, consolidando-se como um evento de abrangência estadual, que é aberto à visitação do público em geral. Confira maiores informações no site: www.fecitec.caf.ufv.br

O tema da 9ª FECITEC será:

“Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”

A Comissão Organizadora sugere que os participantes abordem em seus projetos o tema do evento, entretanto, considerando que o evento busca valorizar a produção, a difusão e a interconexão do conhecimento de diferentes áreas, o tema do evento é apenas sugestivo, sendo aceitos trabalhos de temática livre.

Os objetivos da FECITEC são:

- 1.1. Desenvolver e consolidar as relações acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) e culturais da UFV *Campus Florestal* com a Educação Básica do município de Florestal e região;
- 1.2. Incentivar a promoção de Feiras de Ciências e ou Mostras Científicas nas Escolas de vários municípios do Estado de Minas Gerais, estimulando o interesse dos estudantes, do Ensino Básico e Profissionalizante, pelas ciências e o desenvolvimento de pesquisas e da inovação;
- 1.3. Incentivar o desenvolvimento de habilidades e competências científicas nos estudantes do ensino fundamental, médio e profissionalizante das Escolas do Estado de Minas Gerais, através da realização de projetos científicos, criativos e inovadores;
- 1.4. Fomentar a divulgação de trabalhos científicos, artísticos e culturais desenvolvidos pelos estudantes;
- 1.5. Reconhecer os melhores trabalhos, selecionando e indicando os trabalhos para sua participação em Feiras e/ou Mostras Nacionais e Internacionais de Ciências, Tecnologia e Inovação.

2 – DOS TRABALHOS

Serão aceitas inscrições de trabalhos que contenham fundamento científico de todas as áreas do conhecimento (ciências da natureza, ciências humanas, matemática, linguagens, artes etc), elaborados e desenvolvidos por equipe constituída por estudantes da Educação Básica (ensino fundamental I, fundamental II, médio e/ou técnico) de qualquer município do Brasil.

3 – DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

As equipes interessadas em participar da 9ª FECITEC deverão submeter resumo de seu trabalho para avaliação da Comissão Avaliadora da FECITEC. As inscrições serão realizadas diretamente em um formulário *online* na página do evento (<https://inscricaofecitec.caf.ufv.br>) no período de 01 a 30 de setembro de 2023. O trabalho deve ser cadastrado uma única vez pelo orientador, de acordo com as normas disponíveis no APÊNDICE I ao final deste edital e os que não atenderem serão desclassificados. Após a

conclusão da submissão não será possível alterar a proposta enviada.

Serão selecionados **100 trabalhos para serem apresentados na 9ª FECITEC.**

Todos os trabalhos devem ser inscritos em um dos **níveis de ensino** e em uma das **áreas do conhecimento**, a seguir:

Nível de ensino
a) Ensino Fundamental I;
b) Ensino Fundamental II;
c) Ensino Médio e/ou Técnico.

Área do conhecimento
a) Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
b) Ciências Humanas e suas Tecnologias;
c) Matemática e suas Tecnologias;
d) Linguagens e suas Tecnologias;
e) Área Multidisciplinar (que compreenderá trabalhos que envolvam duas ou mais áreas de conhecimento).

Informações Importantes:

- i. Trabalhos que não seguirem as normas no momento da inscrição como, por exemplo, número de caracteres para o resumo, serão desclassificados.
- ii. Após o preenchimento da ficha de inscrição, o autor deverá conferir todos os dados antes do lançamento definitivo, pois não será permitido realizar modificações após o término do prazo de inscrição dos trabalhos. O certificado será emitido a partir das informações inseridas no sistema de inscrição.
- iii. A correção ortográfica e gramatical é de exclusiva responsabilidade dos autores.
- iv. Poderão ser submetidos trabalhos em andamento ou concluídos.
- v. Se aprovados com correções, a Comissão Avaliadora entrará em contato com os autores do trabalho via e-mail, sendo estabelecido um prazo para que sejam realizadas as adequações necessárias.
- vi. Em geral, o número da inscrição não coincide com o número do estande de apresentação do trabalho. Assim, conforme item 8 – Cronograma, o credenciamento deverá ser realizado no local do evento.
- vii. Os bolsistas de iniciação científica júnior da FECITEC/UFV/CNPq são obrigados a apresentarem os resultados de seus trabalhos na FECITEC/UFV 2023.

4 – DA SELEÇÃO DAS INSCRIÇÕES E AVALIAÇÃO

Todos os trabalhos inscritos *on-line* serão submetidos a uma pré-avaliação de caráter eliminatório, realizada por professores e/ou profissionais da área específica, que compõem a Comissão Avaliadora do evento.

Os critérios de avaliação serão os seguintes:

- i. **Tema:** o trabalho teve como base uma questão, tarefa ou problema de situação real do cotidiano dos estudantes, da comunidade escolar ou de seu entorno?
- ii. **Investigação:** o trabalho segue os princípios ou possui a estrutura de um projeto científico?;
- iii. **Informações sobre os objetivos, metodologia, resultados e conclusões;**
- iv. **Informações sintéticas, claras e sequenciais;**
- v. **Adequação linguística.**

Os resultados estarão disponíveis no site www.fecitec.caf.ufv.br, conforme o cronograma deste edital.

5 – DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS NA 9ª FECITEC

- 5.1. A exposição dos trabalhos acontecerá no dia **21/10/2023** (sábado) das 13 às 17 horas, na Biblioteca Central da UFV *Campus Florestal*.
- 5.2. O credenciamento dos participantes e montagem dos trabalhos nos estandes ocorrerá no dia **21/10/2023** (sábado) das 07:30 às 12 horas, na Biblioteca Central da UFV *Campus Florestal*.
- 5.3. O formato de apresentação do trabalho ficará a critério de cada equipe, considerando que a organização do evento disponibilizará para cada equipe um estande no tamanho de 1,5 m² (1 metro de profundidade por 1,5 metros de largura), paredes em divisórias, com fundo e laterais fechados, duas cadeiras, uma bancada (80 cm de altura, 50 cm de largura para 100 cm de comprimento) e um ponto de energia (110V).
- 5.4. **Fica proibida** toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio da Universidade. Se houver dúvidas quanto à atividade a ser desenvolvida, a Comissão Organizadora desta FERIA poderá ser consultada.
- 5.5. **Fica proibida** a oferta e/ou comercialização de alimentos e/ou bebidas pelas equipes no evento.

- 5.6. **Fica proibida**, salvo se aprovado previamente pela Comissão Organizadora, a exposição de: organismos vivos; espécimes (ou partes) dissecadas; animais vertebrados ou invertebrados; órgãos ou membros de animais/humanos ou fluídos (sangue, urina, etc.); substâncias tóxicas ou de uso controlado; colocação em marcha de motores ou similares; materiais cortantes (seringas, agulhas, vidros ou outros materiais que possam provocar ferimentos); aparelhos de áudio que não façam parte do projeto; quaisquer sistemas que produzam som maior do que 60 dB; sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto; sistemas que possam consumir mais do que 1 quilowatt de energia elétrica por hora.
- 5.7. Durante todo o período da feira, ao menos um estudante deverá permanecer no estande.
- 5.8. A apresentação dos trabalhos deverá ser feita pelos estudantes. O orientador, coorientador e/ou terceiros não devem apresentar nem interferir na apresentação do trabalho.
- 5.9. **Ficará a cargo de cada equipe o custeio de todo material a ser utilizado e apresentado no seu trabalho, bem como hospedagem, alimentação e transporte.**
- 5.10. Ao final da exposição, é de responsabilidade dos estudantes e do orientador e/ou coorientador(es) a desmontagem e limpeza do local utilizado. Esta deverá ocorrer no dia 21/10, imediatamente após o encerramento da apresentação.
- 5.11. Casos omissos serão julgados pela comissão organizadora do evento.

6 – DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS NO EVENTO

Durante o dia de exposição dos trabalhos, uma Comissão Julgadora, composta de 3 a 5 profissionais, irá percorrer os estandes e avaliará os trabalhos, de acordo com os seguintes critérios:

1. **QUALIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA**, evidenciada pela observação dos seguintes itens:
 - ✓ Explicação da relevância e/ou importância do tema de estudo, por meio de uma fundamentação teórica sólida;
 - ✓ Explicitação dos objetivos e sua sintonia com a fundamentação teórica;
 - ✓ Apresentação da metodologia (material e métodos) utilizada e sua adequação;
 - ✓ Conclusões coerentes;
 - ✓ Presença de referências bibliográficas e da pasta de referência;

- ✓ Apresentação do Diário de Bordo ou Caderno de Campo, contendo os registros temporais das atividades realizadas para o desenvolvimento do trabalho, assim como anotações importantes, resultados apresentados e/ou observações relevantes, desde o início até o resultado final.
2. **CRATIVIDADE E INOVAÇÃO**, verificada pela presença de uma questão justificada (tema do trabalho) em sua relevância e aplicação.
3. **CLAREZA E OBJETIVIDADE**, constatada pelos seguintes itens:
- ✓ Organização e estética do estande dentro dos limites estabelecidos no edital;
 - ✓ Adequação dos recursos visuais (banners, cartazes, maquetes, pequenos experimentos didáticos, protótipos, resultados em tabelas e/ou gráficos, entre outros) e presença de formas originais de apresentação;
 - ✓ Objetividade da apresentação oral, seguindo uma sequência.
4. **AVALIAÇÃO GLOBAL**
- ✓ Articulação entre os elementos: escrita científica, apresentação oral e apresentação visual.
 - ✓ Originalidade: quanto ao objeto, quanto à abordagem metodológica e/ou quanto à conclusão.

Para cada um dos itens a serem avaliados o avaliador atribuirá nota 0 ou entre 5 e 10 (0=ausente; 5 = regular; 6 = bom; 7 = muito bom; 8 = ótimo; 9 = excelente; 10,0 = excepcional).

Durante o período de avaliação, pelo menos um estudante deverá permanecer no estande para apresentação. O orientador, coorientador e/ou terceiros não devem apresentar nem interferir durante a apresentação do trabalho.

7 – DAS PREMIAÇÕES E INDICAÇÕES DOS TRABALHOS

De acordo com os critérios estabelecidos no item 6, a Comissão Julgadora classificará os 3 melhores trabalhos de cada nível de ensino (Fundamental I; Fundamental II; Médio/Técnico) por Área do Conhecimento (Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Linguagens e suas Tecnologias; Multidisciplinar), que serão premiados com certificados.

Os melhores trabalhos apresentados na FECITEC/UFV serão, em 2023 e 2024, indicados ou receberão credenciais para participarem de eventos científicos nacionais e/ou internacionais, de educação

científica, divulgação e popularização das ciências, como por exemplo: FEBRACE/USP e/ou UFMG/Jovem, podendo ainda serem credenciados à outras Feiras de Ciências ou Mostras Científicas parceiras da FECITEC/UFV, Nacionais e/ou Internacionais.

Os custos para a participação nos eventos indicados ficarão a cargo dos participantes.

8 – DO CRONOGRAMA 2023

Divulgação do edital e do evento FECITEC 2023	04/08 a 30/12
Período de inscrição dos trabalhos – envio dos resumos	01 a 30/09
Análise dos resumos pela Comissão Avaliadora da FECITEC	02 a 06/10
Divulgação dos trabalhos selecionados *	A partir do dia 06/10
Credenciamento e montagem dos estandes	21/10 (sábado) das 7:30 às 12 horas
Apresentação dos trabalhos	21/10 (sábado) das 13 às 17 horas
Desmontagem dos estandes	21/10 (sábado) das 17 às 18:30 horas
Divulgação dos Resultados *	A partir do dia 30/10

* Divulgação no site do evento: www.fecitec.caf.ufv.br

9 – DO CONTATO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – *Campus Florestal*

Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – Comissão Organizadora da FECITEC/UFV

Rodovia LMG 818, Km 6, *Campus Universitário*, s/n. Florestal, MG. CEP: 35690-000

e-mail: fecitec@ufv.br

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão definidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Florestal, 30 de junho de 2023.

Comissão Coordenadora da 9ª FECITEC/UFV
UFV *Campus Florestal*

APÊNDICE I

NORMATIZAÇÃO PARA O RESUMO DE CADA TRABALHO

- a. O **TÍTULO** deve ser informativo e sucinto, apresentando a primeira letra em maiúscula e, nomes científicos e de elementos químicos conforme normas próprias. O título do trabalho deve ser exposto no estande, no dia da apresentação.
- b. **NÍVEL DE ENSINO** conforme item 3 deste edital (Fundamental I, Fundamental II ou Médio/Técnico).
- c. **ÁREA DO CONHECIMENTO** conforme item 3 deste edital (Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Linguagens e suas Tecnologias; Multidisciplinar).
- d. O **PRIMEIRO AUTOR** será, obrigatoriamente, um estudante de nível fundamental I, fundamental II ou médio/técnico. Cada estudante poderá submeter apenas 1 (um) trabalho como primeiro autor.
- e. O **SEGUNDO AUTOR** será obrigatoriamente o(a) orientador(a) do trabalho, que poderá ser docente da Educação Básica na rede pública ou particular, docente do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT) ou docente do Ensino Superior. Se for o caso, os nomes dos demais autores do trabalho deverão ser colocados após o nome do segundo autor, sendo o número máximo de membros de cada **equipe de trabalho limitada a dez (10) pessoas, que devem se distribuir da seguinte maneira: no máximo oito (8) estudantes, um (1) orientador e até dois (2) coorientadores.**
- f. O **RESUMO** deverá ser redigido de maneira clara e objetiva em língua portuguesa, em um único parágrafo com espaçamento entre linhas simples. São itens obrigatórios no resumo: **Introdução**, o problema levantado; **Objetivo(s)** do projeto; **Metodologia** escolhida; **Resultado(s) obtido(s) ou esperados e Conclusão(ões)**. Deverá conter no máximo 5.000 caracteres (incluindo espaços), excluídos o título e o nome dos autores. Não poderão ser incluídos gráficos, tabelas, figuras, referências bibliográficas e subtítulos.